



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2024 FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMERICANO - IADES.

PROCESSO Nº 60090.000983/2023-49

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 6.120, de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com os itens 7 e 9 do Termo de Referência 8/2024 e da Cláusula Quinta do Contrato nº 49/2023, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o acréscimo no quantitativo de inscrições inicialmente previstas no Contrato nº 49/2023, em consonância com o item 9 do Termo de Referência nº 8/2024 e da Cláusula Quinta do Contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimativo da contratação passará dos atuais R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR INSCRIÇÃO (= <2.000)	ESTIMATIVA INICIAL DE INSCRIÇÕES		INSCRIÇÕES EFETIVADAS			
			QUANTIDADE ESTIMATIVA DE INSCRIÇÕES	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR INSCRIÇÃO (>2.000)	QUANTIDADE FINAL DE INSCRIÇÕES	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL FINAL
1	Contratação de empresa jurídica a prestar serviços especializados em realização de concurso público.	80,00	2.000	160.000,00	75,00	2.472	35.400,00	195.400,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6111 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza da Despesa: 33.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento; e

Código do PTA/2024: 109/24 – Contratação de empresa especializada em seleção de mão-de-obra temporária - MOT

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 13/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7417613** e o código CRC **C4B3C7D6**.